



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/09/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 220/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ GOMES FERRO**, solicitando estudos para Implantação de Semáforo no Cruzamento da Avenida José Heitor de Almeida Camargo com a Avenida Rio Brilhante.

Justificativa

Venho por meio desta solicitar a sua valiosa atenção e apoio para uma causa de extrema importância para a nossa comunidade. Trata-se da implantação de um semáforo no cruzamento que é uma importante ligação entre o centro da cidade e bairros mais populosos, facilitando o deslocamento diário de milhares de moradores.

A localização próxima a duas escolas aumenta significativamente o tráfego de pedestres, especialmente crianças, que necessitam de um ambiente seguro para atravessar. A esquina em questão está situada ao lado de uma praça muito movimentada, o que intensifica o fluxo de pessoas e veículos, tornando a situação ainda mais crítica.

A ausência de sinalização semaforica compromete a segurança dos pedestres, que enfrentam dificuldades para atravessar a via. A instalação de um semáforo proporcionaria um ambiente mais seguro para todos.

Investir em sinalização adequada é um passo importante em direção a uma cidade mais inclusiva, garantindo que todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, possam transitar com segurança.

Diante do exposto, solicito que essa proposta seja considerada com a urgência que o assunto demanda. Agradeço a atenção e fico à disposição para discutir essa proposta em mais detalhes.

Nova Andradina, 12 de setembro de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente